O lote de terreno para construção sob nº. 11 (onze) quadra 12 (doze) no loteamento "JARDIM PONCHO VERDE III - 2ª Ampliação", com área de 228,00m2 (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com à Rua São Cristóvão, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 12, na distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 10, na distância de 19,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 14, na distância de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **D.F. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, **CNPJ/MF 26.591.560/0001-51**, com sede à Avenida Florianópolis, 2.598, Bairro Jardim Poncho Verde, nesta cidade, representada por seus sócios administradores **CARLOS ALBERTO DIAS DE FREITAS**, **CIRGSEJSPEMT 0544744-5 e CPF 199.386.678-72**, engenheiro eletricista, e sua esposa **CELY FACHIM DIAS DE FREITAS**, **CIRGSEJSPEMT 0162044-4 CPF 453.628.661-68**, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 38, 442, Bairro Boa Esperança na cidade de Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: AV.01 M 21.183, livro 2-AAAAG, fls.072, em data de 03.03.2.014 neste RGI. Protocolada sob nº 74.809 e Selado em 29.09.2.015.** Emolumentos: R$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 22.250 Protocolo: 74.809 Feito em: 22.09.2.015. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição de 08.03.2.015 **a proprietária da (M.22.250)**, requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 08.03.2.015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 29.09.2.015**. Emolumentos: R$ 11,10. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R.02 M.22.250 Protocolo 100.609 Feito em: 27.08.2018. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 11, da quadra 12, no loteamento "JARDIM PONCHO VERDE III-2ª AMPLIAÇÃO", com área de 228,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matricula. OUTORGADA COMPRADORA: **CONSTRUTORA DAVILA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do brasil, inscrita no **CNPJ/MF nº. 17.752.052/0001-17**, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial/MT-JUCEMAT, sob Número de Identificação do Registro de Empresas-NIRE 512013544952, conforme Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial/MT, sob o nº. 20140933476, em 27 de agosto de 2014, Protocolo: 14/093347-6, de 25/08/2014, e Certidão Simplificada sob o nº. 18/141.501-1, emitida em 03/08/2018, pela Junta Comercial/MT, com validade até 02 de autubro de 2018, estabelecida na Avenida Cuiabá, nº. 1.844, Bairro Cidade Primavera II, representada por seu sócio proprietário e administrador FABIO ANTONIO BOTTON DAVILA, CIRGSSP/MT 14376776 e CPF 008.644.871-42, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado na Rua Foz do Iguaçu, nº. 440, Bairro Cidade Primavera II, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **D.F. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S.A, já qualificada na matricula representada por sua procuradora** JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA, CIRGSSP/MT 1025088-3 e CPF 925.813.741-87, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Ruiva, nº. 325, Jardim Luciana, nesta cidade, conforme Procuração Pública, lavrada á folha 093, do livro nº 210, Protocolo 55954, em data de 30.08.2017, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ás fls. 197/198, do livro 166, Protocolo 34112, em data de 09 de Agosto de 2018, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Tabeliã Substituta, Mirian Andre Ferreira. VALOR DO IMÓVEL: R$ 47.222,22 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R$ 47.222,22 conforme Guias nº. 1370/2018 e Certidão Negativa de Débitos sob nº. 13798/2018, emitida em 01.08.2018, válida até 31.08.2018, com número de autenticidade: 4C0.AF4.5A5.D9D, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI com o valor venal R$ 13.198,60. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 6A6C.8AA6.2EBE.276E, emitida em nome de D.F. Incorporadora e Imobiliária S.A, CNPJ/MF nº. 26.591.560/0001-51, ás 08:27:53 do dia 05.01.2018, válida até 08.10.2018, pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 151797069/2018, em nome de D.F. Incorporadora e Imobiliária S.A, CNPJ/MF nº. 26.591.560/0001-51, emitida ás 16:16:06 do dia 13.06.2018 válida até 09.12.2018, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibi-lidade de Bens, em data de 09.08.2018, ás 14:20:42, em nome de D.F. Incorporadora e Imobiliária S.A, CNPJ/MF nº. 26.591.560/0001-51, responsável pela consulta, Mirian Andre Ferreira, com resultado Negativo, conforme Código HASH: F2BC. 9F85.C9EB.781F.65FF.C728.D3DD.B6CC.7757.79F7, nos termos do Provimento n°. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.061.012.0011.000. **Selado em: 27.08.2018.** Emolumentos: R$ 1.084,33. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal. _____.

AV.03 R.02 M.22.250 Protocolo 102.420 Feito em: 04.10.2018. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "**Foi construída uma obra residencial em alvenaria na Rua São Cristóvão, n°. 852, medindo 59,90m2 (CINQUENTA NOVE METROS E NOVENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 011, da quadra 012, no Bairro "JARDIM PONCHO VERDE III-2ª AMPLIAÇÃO", nesta cidade,**" Conforme CND nº. 002212018 expedida pelo Posto de arrecadação do INSS Nº 88888481, e verificada pela Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, emitida em 20.09.2018 válida até 19.03.2019 e pelo Alvara 570/2018 referente Vistoria realizada em 03.09.2018 constante no HÁBITE-SE nº. 359/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 04.09.2018 pelo Arquiteto e Urbanista, JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS, CAU: A66332-8". **Selado em: 04.10.2018**. Emolumentos: R$ 139,24. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. _____

R.04 M. 22.250 Protocolo 104.785 Feito em: 20.12.2018. IMOVEL: Uma obra residencial em alvenaria na Rua São Cristóvão, nº. 852, medindo 59,90m2, sobre o lote 11, da quadra 012, Loteamento "JARDIM PONCHO VERDE III-2ª AMPLIAÇÃO", com área de 228,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matricula. OUTORGADO COMPRADOR: **MARCELO GONÇALVES DA SILVA, CIRGSSP/MS 000-860406 e CPF 663.651.041-20**, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Joinvile, nº. 60, Novo Horizonte, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA DAVILA LTDA, já qualificada e representada no R.2 desta matricula**. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 8.4444.1963468-2, firmado em 03.12.2018, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel mútuo, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08. 1.964, alterado peia Lei 5049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 37.090,54 e Financiamento concedido pela CEF: R$ 97.909,46. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R$ 135.000,00, conforme Guia nº. 2087/2018 e Certidão Negativa de Débitos nº. 23808/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Ca- **CONTINUA FICHA 002**

dastramento Imobiliário-BCI valor venal R$ 91.609,32. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.061.012.0011.000. **Selada em 28.12.2018**. Emolumentos: R$ 1.512,27. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial Titular do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.05 M. 22.250 Protocolo 104.917 Feito em: 28.12.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 8.4444.1963468-2, firmado em 03 de Dezembro de 2018, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/ PMCMV-SFH com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1.966, **o proprietário (R.4 M.24.978) deu á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00. 360.305/0001-04** representada escritório de negócios nesta praça, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrencia de terceiros: O imóvel objeto do R.4 desta matricula, estimado em R$ 135.000,00 para garantia da dívida no valor de R$ 97.909,46, a ser paga em 360 meses, vencendo-se a primeira parcela em 04.01.2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 8.4722% a.a.,** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. **Selada em 28.12.2018**. Emolumentos: R$ 1.102,87. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial Titular do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.06, M. 22.250 Protocolo 154.933 Feito em: 04.09.2026:- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do Ofício Eletrônico ONR/CNJ- Protocolo n° **IN01397340C**, remetido eletronicamente e a requerimento datado de 01/09/2026, firmado pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, na qualidade de credora fiduciária da divida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 844441963468, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedor e fiduciante, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 23 de junho de 2026, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia n° 79536/2026, datada de 26.08.2026, no valor recolhido de R$ 6.403,32 (Seis Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), sobre o Valor fiscal de R$ 320.166,00 (Trezentos e Vinte Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais), devidamente pago junto a Caixa Econômica Federal, em 27.08.2026, chave de segurança: 1A46A247AFE18450C55AA1000, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **credora fiduciária; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada, com amparo no art. 26, § 7°, da Lei n° 9.514/97, pelo valor da garantia atualizada de **R$ 138.181,65 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesqui-sados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ). CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 01/10/2026, às 14:16:34H. Código Hash: 85yaentx3p. Dados Pesquisados: MARCELO GONCALVES DA SILVA - CPF: 663.651.041-20. Data e hora da pesquisa: 01/10/2026, às 14:16:34h. Código Hash: 85yaentx3p, com resultados Negativo, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, na forma do Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi apresentada a Públicação dos Editais no Jornal ODiário de Primavera, nos dias, 25 a 31 de Março, 01 a 07 de Abril e 08 a 14 de abril; do ano de 2026. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. **01.061.012.0011.000.** Emolumentos: R$ 6.984,70, Cód. Ato(s): 8, 150. **Selado em**

01.10.2026, selo de controle digital. CNE: 49195. Eu, Hellen Sandra. F. Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório 1° Oficio de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula n° **22250**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 01/10/2026, emitido por **LUISJR** às 15:19:15.

ASSINADOR DIGITAL
Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B84255EF02155BF849020CFF4C23B9020E784F8C
01/10/2026 15:19
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
https://assinaturadigital.iti.gov.br

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **176, 177**
CNE 49245 - R$ 39,20 - 274944
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento N° 42/2020 - CGJ/MT.

Cartório